



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



### EDITAL PROGEP Nº 6/2020

06 de janeiro de 2020

Processo nº 23117.095388/2019-25

#### Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró - Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <https://www.portalselecao.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

#### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 58/2019, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <https://www.portalselecao.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

**1.2** – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para o **Instituto de Ciências Biomédicas (ICBIM), Campus Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

**1.3** – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor no **ICBIM** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

#### 2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

| Área          | Nº de Vagas | Qualificação Mínima Exigida                                     | Regime de Trabalho  |
|---------------|-------------|---|---------------------|
| Parasitologia | 01          | Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado em Parasitologia. | Dedicação Exclusiva |

**2.1 - Disciplinas a serem ministradas:** Atuar nas disciplinas da Graduação e da Pós-Graduação do Departamento de Parasitologia do ICBIM e quaisquer outras disciplinas, correlatas à área de formação do candidato, determinadas pela Unidade Acadêmica.

#### 3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

**3.1** - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 10 de fevereiro de 2020 e encerrando-se às 23h59min do dia 10 de março de 2020.

**3.2** - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 11 de março de 2020**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

#### 4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.

- **Prova didática (pedagógica e procedimental)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório; (A nota da prova didática pedagógica e procedimental será resultante da média entre as provas didática pedagógica e didática procedimental)

- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 10 de maio de 2020 às 13h10**, no Bloco 3Q, no *Campus* Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<https://www.portalselecao.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

| ITEM         | CRITÉRIO                             | DESCRIÇÃO   | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------|--------------------------------------|---|------------------|
| 1            | Objetividade                         | Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova escrita (15 pontos), com capacidade de organização e planejamento do texto (10 pontos).   | 25               |
| 2            | Consistência Teórica/Domínio do tema | I - Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual, abrangência; correção teórica e técnica; articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema; adequação do tema do nível proposto e adequação da bibliografia utilizada (20 pontos)<br>II - Serão também avaliadas a quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentados pelo candidato, fundamentados em autores da área (15 pontos). | 35               |
| 3            | Coesão, coerência e correção textual | Será avaliada a habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta (10 pontos), capacidade de articular ideias, fazendo com que o texto se apresente de forma clara e com ideias encadeadas (10 pontos).   | 20               |
| 4            | Capacidade de problematização        | Será avaliada a capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.   | 20               |
| <b>Total</b> |                                      |   | <b>100</b>       |

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

| ITEM | CRITÉRIO                             | DESCRIÇÃO   | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|--------------------------------------|---|------------------|
| 1    | Respeito aos padrões da língua culta | Serão avaliados: o respeito aos padrões da língua culta, a expressão oral, o uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário, concordâncias verbal e nominal, vícios de linguagem, correção gramatical (5 pontos), além do vocabulário técnico relativo ao tema da prova didática (5 pontos). | 10               |
| 2    | Tempo de apresentação                | Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo:<br>tempo > ou = 55 minutos: 0 ponto<br>54 minutos: 2 pontos<br>53 minutos: 4 pontos   | 10               |

|              |  |   |            |
|--------------|--|---|------------|
|              |  | 52 minutos: 6 pontos<br>51 minutos: 8 pontos<br>tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos<br>39 minutos: 8 pontos<br>38 minutos: 6 pontos<br>37 minutos: 4 pontos<br>36 minutos: 2 pontos<br>tempo < ou = 35 minutos: 0 ponto  |            |
| 3            | Capacidade de desenvolvimento do tema sorteado para a prova  | Será avaliado o desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto.  | 15         |
| 4            | Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova | Serão avaliadas: a capacidade de abordar o tema da prova didática com pertinência temática e a abordagem teórico-conceitual (10 pontos), além da capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos).   | 20         |
| 5            | Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado   | Serão avaliados: o grau de detalhamento, precisão e abrangência das informações apresentadas (10 pontos), bem como a capacidade de argumentação e defesa de ideias do candidato (10 pontos).  | 20         |
| 6            | Demonstrar habilidade para o ambiente de sala de aula universitária.   | Serão avaliados: a utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula (5 pontos), a motivação e a movimentação no espaço-tempo da prova didática, a dicção e a postura corporal (5 pontos), a linguagem e o universo vocabular utilizados (5 pontos)   | 15         |
| 7            | Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula    | Serão avaliados, em consonância com o tema da prova didática, a coesão, os objetivos, a metodologia proposta e as referências bibliográficas indicadas (10 pontos).<br><br>O candidato deverá entregar cópia do plano de aula, com referências, para cada membro da comissão julgadora no início da prova didática; ao candidato que não o fizer será atribuída nota zero neste item. | 10         |
| <b>Total</b> |  |   | <b>100</b> |

#### 4.5 – Sistemática da prova didática procedimental:

4.5.1 - A prova terá duração de 20 a 30 minutos, sendo elaborada com material fixado e ou preparações coradas (macroscopia e microscopia), utilizando-se microscópios ópticos e estereoscópicos;

4.5.2 – 15 questões para sorteio sobre a identificação da morfologia dos protozoários, helmintos e artrópodes (Citar quatro características morfológicas que defina o parasito, vetor e ou hospedeiro e, da forma evolutiva em questão);

4.5.3 – Temas abordados: Protozoários, Helmintos, Artrópodes;

4.5.4 – Métodos de preservação do material em questão;

4.5.5 – Não será permitido o uso do material bibliográfico ou eletrônico de consulta durante a prova, na qual será realizada com equipamentos e materiais biológicos do Departamento de Parasitologia. O candidato deverá apresentar-se portando caneta esferográfica para responder as questões. O candidato montará a prova de acordo com os 5 pontos sorteados dentre os 15 temas selecionados, devendo responder as questões, com 3 subitens cada.

#### 4.6 – Critérios de avaliação da prova didática procedimental:

| ITEM | CRITÉRIO  | DESCRIÇÃO  | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|---|--|------------------|
| 1    | Capacidade de reconhecer o parasito e estruturas morfológicas presentes.  | Será avaliado o grau de conhecimento sobre os parasitos, reconhecendo as estruturas morfológicas dos diversos estágios/estádios e da correta nomenclatura científica.                      | 35               |
| 2    | Demonstrar conhecimento e domínio das técnicas de coleta e estocagem e conservação de protozoários, helmintos e artrópodes. | Será avaliado o grau de detalhamento na montagem de material de pesquisa e ou didático, no qual o candidato deverá demonstrar se possui conhecimento das diferentes técnicas de coloração. | 25               |
| 3    | Capacidade de identificar   | Será a avaliada a capacidade de reconhecer os diferentes   | 25               |

|              |   |  |            |
|--------------|---|--|------------|
|              | cientificamente vetores e hospedeiros intermediários  | vetores e ou hospedeiros intermediários presentes nos ciclos de protozoários e helmintos.  |            |
| 4            | Demonstrar habilidade para o ambiente de sala de aula | Será avaliada a utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula, a motivação e a movimentação no espaço-tempo da prova didática, dicção, postura corporal e o vocabulário. | 15         |
| <b>Total</b> |   |  | <b>100</b> |

#### 4.7 – Análise de títulos

**Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso**

| ITEM         | DESCRIÇÃO  | COMPROVAÇÃO   | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL       | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------|--|---|----------------------------|------------------|
| 1            | Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (p/semestre) | Cópia dos documentos comprobatórios (cópia da Declaração ou diário de classe) com as assinaturas do Coordenador de curso da graduação ou Pós-graduação e número total de horas ministradas. | 0,5 / semestre             | 6,5              |
| 2            | Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação <i>lato sensu</i> (p/semestre)    | Cópia dos documentos comprobatórios (Cópia da Declaração ou diário de classe) com as assinaturas do Coordenador de curso da graduação ou Pós-graduação e número total de horas ministradas. | 0,5 / semestre             | 3,0              |
| 3            | Orientação de aluno de doutorado concluída   | Cópia da declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.   | 0,6/ orientação concluída  | 3,0              |
| 4            | Orientação de aluno de mestrado concluída  | Cópia da declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado  | 0,5/ orientação concluída  | 2,0              |
| 5            | Orientação de trabalho de conclusão de curso concluída   | Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando o aluno orientado.   | 0,25/ orientação concluída | 1,0              |
| 6            | Orientação de aluno de iniciação científica concluída  | Cópia da declaração da coordenação do curso ou de agências de fomento.  | 0,1/ orientação concluída  | 1,0              |
| 7            | Coorientação de aluno de doutorado concluída   | Cópia da declaração da coordenação de pós-graduação.  | 0,5/ orientação concluída  | 1,5              |
| 8            | Coorientação de aluno de mestrado concluída  | Cópia da declaração da coordenação de pós-graduação do curso.   | 0,25/ orientação concluída | 1,0              |
| 9            | Estágio Pós-Doutoral concluído com bolsa em instituição nacional/ internacional (por ano)  | Cópia da Declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando a data e o tempo do estágio  | 0,5/ orientação concluída  | 1,0              |
| <b>Total</b> |  |   |                            | <b>20</b>        |

**Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | COMPROVAÇÃO   | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL  | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|---|---|---|------------------|
| 1    | Publicação de artigo técnico científico em periódico indexado com corpo editorial publicado ou no prelo relacionado à área do concurso. Para definição da categoria de artigo será considerado o QUALIS Capes CBIII | Cópia impressa do artigo ou do DOI com nome do periódico, ano de publicação, título do artigo, autores, artigo completo (resumo, introdução, referencial teórico, resultados, conclusão, referências) e numeração das páginas | Pontos*/ artigo<br>A1 = 5<br>A2 = 5<br>B1 = 4,5<br>B2 = 4,0<br>B3 = 3,5<br>B4 = 1,0<br>B5 = 0,5<br>C = 0,25 | 32               |

| ITEM | DESCRIÇÃO  | COMPROVAÇÃO  | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|--|--|----------------------|------------------|
| 2    | Publicação de trabalho completo ou resumo expandido (3 páginas ou mais) em anais de reunião científica nacional e/ou internacional, relacionado à área do concurso | Cópia impressa do trabalho   | 0,2 / trabalho       | 6                |
| 3    | Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional, relacionados à área do concurso.  | Cópia da publicação do resumo em anais   | 0,1/resumo           | 6                |
| 4    | Publicação de livro técnico relacionado à área do concurso   | Cópia da capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação do livro   | 1,5/livro            | 6                |
| 5    | Publicação de capítulo de livro técnico relacionado à área do concurso   | Cópia da capa e do capítulo, ficha catalográfica, autores e ano de publicação do livro   | 1,0/capítulo         | 5                |
| 6    | Participação em comissão organizadora de reuniões e eventos científicos/técnicos relacionado à área do concurso  | Cópia do certificado ou declaração do coordenador da comissão examinadora ou do diretor de unidade da instituição responsável pela organização do evento | 0,25/participação    | 1                |
| 7    | Participação como membro titular em bancas de concurso público para docente  | Cópia da declaração emitida pela autoridade superior da instituição, indicando a descrição da atividade  | 0,5/banca            | 3                |
| 8    | Participação como membro titular em banca de doutorado em programas <i>stricto sensu</i>   | Cópia da declaração fornecida pelo coordenador de curso de Pós-Graduação ou pelo Diretor da Unidade  | 1,0/banca            | 3                |
| 9    | Participação como membro titular em banca de mestrado em programas <i>stricto sensu</i>  | Cópia da declaração fornecida pelo coordenador de curso de pós-graduação ou pelo Diretor da Unidade  | 0,5/banca            | 2                |
| 10   | Participação como membro titular em banca de exame de qualificação de mestrado e/ou doutorado em programas <i>stricto sensu</i>                                    | Cópia da declaração fornecida pelo coordenador de curso de Pós-Graduação ou pelo Diretor da Unidade  | 0,5/banca            | 2                |
| 11   | Participação como membro titular em banca de monografia (trabalho de conclusão de curso)   | Cópia da declaração fornecida pelo coordenador de curso de graduação ou autoridade superior  | 0,25/banca           | 1                |
| 12   | Patente registrada   | Cópia da carta de registro de patente no INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial   | 2,0/patente          | 6                |
| 13   | Participação em cursos, congressos, conferências, seminários e simpósios nacionais e/ou internacionais como palestrante na área do concurso                        | Cópia da declaração emitida pela coordenação do evento   | 0,25/participação    | 1                |
| 14   | Participação em comitê científico/sistemática ou <i>ad hoc</i> (CAPES, CNPq, FAPEMIG e outros)   | Cópia da declaração pela autoridade do órgão de fomento indicando a atividade  | 0,25/participação    | 1                |
| 15   | Premiações de trabalhos científicos relacionados à área do concurso  | Cópia da declaração do coordenador do evento descrevendo a atividade   | 0,1/premiação        | 1                |
| 16   | Projeto de pesquisa aprovado relacionado à área do concurso e financiado por agência de fomento, como coordenador  | Cópia da declaração da autoridade superior ou do responsável pela área de projetos do órgão de fomento (Cópia da portaria e do termo de outorga)         | 0,5/projeto          | 2                |
| 17   | Projeto de pesquisa aprovado relacionado à área do concurso e financiado por agência de fomento como participante  | Cópia da declaração da autoridade superior ou do responsável pela área de projetos do órgão de fomento (Cópia da portaria e do termo de outorga)         | 0,25/projeto         | 1                |
| 18   | Participação em corpo editorial de periódico nacional / internacional, indexado (p/ano)  | Cópia da declaração do editor do periódico.  | 0,25/participação    | 1                |

| ITEM         | DESCRIÇÃO | COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------|-----------|-------------|----------------------|------------------|
| <b>Total</b> |           |             |                      | <b>80</b>        |

**Observação:**

I - Serão considerados artigos científicos com classificação Qualis Capes CBIII;

II - Artigos na área do concurso, quando não for primeiro autor ou correspondente, receberão metade do valor dos pontos;

III - Artigos em outra área serão pontuados, com 1/3 do valor.

**Renan Billa**



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 06/01/2020, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1795224** e o código CRC **7992FDF9**.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 154043

Nº Processo: 23117073363201971. Objeto: Contratação de serviços contínuos para instalação de forros, divisórias e paredes em Drywall, com fornecimento de materiais.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/01/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00002-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00002-2020). Entrega das Propostas: a partir de 13/01/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/01/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital encontra-se no site [www.licitacoes.ufu.br](http://www.licitacoes.ufu.br).

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 09/01/2020) 154043-15260-2020NE800532

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL SEI DIRPS Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2020  
PREENCHIMENTO DAS VAGAS DO CURSO DE MÚSICA COM NOTAS DO ENEM PARA  
INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2020. PROCESSO SELETIVO UFU - EDIÇÃO  
2020-1, VINCULADO AO SEI Nº23117.104126/2019-69

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) torna público o Edital SEI DIRPS Nº 2/2020, para preenchimento das vagas do curso de Música com notas do ENEM para ingresso no primeiro semestre letivo de 2020 ( Processo Seletivo UFU - Edição 2020-1), com os procedimentos de inscrições e critérios de classificação descritos no processo de seleção. As inscrições iniciam-se no dia 31 de janeiro de 2020 e encerram-se às 15 horas do dia 14 de fevereiro de 2020, exclusivamente pela internet. Farão parte deste Edital demais informações sobre o objeto do edital, disposições preliminares, vagas, inscrições, taxas, atendimento especial, aplicação das provas, resultados, classificação, recursos, bem como outras informações. Edital completo disponível em <http://www.portalselecao.ufu.br>.

ARMINDO QUILLICI NETO  
Pró-Reitor

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAIS  
CONCURSO PÚBLICO

O Pró - Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website (<http://www.portalselecao.ufu.br>) e especificações abaixo.

## DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

| Nº do edital              | Unidade / Campus                                  | Área / Subárea  | Qualificação Mínima Exigida  | Nº de vagas | Regime de trabalho          |
|---------------------------|---|---|--|-------------|-----------------------------|
| EDITAL PROGEP Nº 191/2019 | Faculdade de Engenharia Civil / Santa Mônica      | Área: Geociências   | Doutorado em sensoriamento remoto, ou geodésia, ou geodésia física, ou geodésia geométrica, ou geodésia celeste, ou fotogrametria, ou cartografia básica ou geocartografia, com graduação em engenharia civil.   | 1 (uma)     | Dedicação Exclusiva         |
| EDITAL PROGEP Nº 192/2019 | Faculdade de Engenharia Civil / Monte Carmelo     | Área: Construção Civil  | Graduação em Engenharia Civil e Doutorado na área de Construção Civil  | 1 (uma)     | Dedicação Exclusiva         |
| EDITAL PROGEP Nº 1/2020   | Faculdade de Engenharia Elétrica / Patos de Minas | Área: Engenharia de Telecomunicações Subárea: Sistemas de Comunicações Móveis | Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Telecomunicações E Doutorado em Engenharia Elétrica ou Doutorado em Engenharia Eletrônica ou Doutorado em Engenharia de Telecomunicações   | 1 (uma)     | Dedicação Exclusiva         |
| EDITAL PROGEP Nº 3/2020   | Faculdade de Engenharia Civil / Santa Mônica      | Área: Geotecnia   | Graduação em Engenharia Civil e Doutorado na Área de Geotecnia   | 1 (uma)     | Dedicação Exclusiva         |
| EDITAL PROGEP Nº 4/2020   | Faculdade de Medicina / Umuarama                  | Área I: Ginecologia e Obstetrícia   | Graduação em Medicina, Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.                     | 1 (uma)     | 40(quarenta) horas semanais |
| EDITAL PROGEP Nº 4/2020   | Faculdade de Medicina / Umuarama                  | Área II: Clínica Médica Subárea I: Geriatria                                  | Graduação em Medicina, Residência Médica em Geriatria em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Geriatria pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.   | 1 (uma)     | 40(quarenta) horas semanais |
| EDITAL PROGEP Nº 4/2020   | Faculdade de Medicina / Umuarama                  | Área II: Clínica Médica Subárea II: Endocrinologia                            | Graduação em Medicina, Residência Médica em Endocrinologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Endocrinologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.   | 1 (uma)     | 40(quarenta) horas semanais |
| EDITAL PROGEP Nº 4/2020   | Faculdade de Medicina / Umuarama                  | Área II: Clínica Médica Subárea III: Nefrologia                               | Graduação em Medicina e Residência Médica em Nefrologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Nefrologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.  | 1 (uma)     | 40(quarenta) horas semanais |
| EDITAL PROGEP Nº 4/2020   | Faculdade de Medicina / Umuarama                  | Área II: Clínica Médica Subárea IV: Anatomia Patológica                       | Graduação em Medicina, Residência Médica em Anatomia Patológica em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Anatomia Patológica pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.                                 | 1 (uma)     | 40(quarenta) horas semanais |
| EDITAL PROGEP Nº 4/2020   | Faculdade de Medicina / Umuarama                  | Área II: Clínica Médica Subárea V: Psiquiatria                                | Graduação em Medicina, Residência Médica em Psiquiatria em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Psiquiatria pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.   | 1 (uma)     | 40(quarenta) horas semanais |
| EDITAL PROGEP Nº 4/2020   | Faculdade de Medicina / Umuarama                  | Área II: Clínica Médica Subárea VI: Radiologia e Diagnóstico por Imagem       | Graduação em Medicina, Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina. | 1 (uma)     | 40(quarenta) horas semanais |
| EDITAL PROGEP Nº 4/2020   | Faculdade de Medicina / Umuarama                  | Área II: Clínica Médica Subárea VII: Gastroenterologia                        | Graduação em Medicina, Residência Médica em Gastroenterologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Gastroenterologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.                                     | 1 (uma)     | 40(quarenta) horas semanais |
| EDITAL PROGEP Nº 4/2020   | Faculdade de Medicina / Umuarama                  | Área III: Cirurgia Subárea I: Cancerologia Cirúrgica                          | Graduação em Medicina, Residência Médica em Cancerologia Cirúrgica em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cancerologia Cirúrgica pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.                           | 1 (uma)     | 20(vinte) horas semanais    |
| EDITAL PROGEP Nº 4/2020   | Faculdade de Medicina / Umuarama                  | Área III: Cirurgia Subárea II: Cirurgia Geral                                 | Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia Geral: Programa Avançado em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia Geral pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.                        | 1 (uma)     | 20(vinte) horas semanais    |
| EDITAL PROGEP Nº 4/2020   | Faculdade de Medicina / Umuarama                  | Área III: Cirurgia Subárea III: Cirurgia Cabeça e Pescoço                     | Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia de Cabeça e Pescoço em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.               | 1 (uma)     | 20(vinte) horas semanais    |
| EDITAL PROGEP Nº 4/2020   | Faculdade de Medicina / Umuarama                  | Área III: Cirurgia Subárea IV: Cirurgia do Aparelho Digestivo                 | Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.           | 1 (uma)     | 20(vinte) horas semanais    |
| EDITAL PROGEP Nº 6/2020   | Instituto de Ciências Biomédicas / Umuarama       | Área: Parasitologia   | Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado em Parasitologia.  | 1 (uma)     | Dedicação Exclusiva         |

## DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 58/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico (<http://www.portalselecao.ufu.br>), conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: [atende.dirps@prograd.ufu.br](mailto:atende.dirps@prograd.ufu.br), ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 10 de maio de 2020, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU (<http://www.portalselecao.ufu.br>), a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

RENAN BILLA

EDITAL DE 10 DE JANEIRO DE 2020  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró - Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 132/2019 publicado no D.O.U. em 01 de agosto de 2019, seção 3, página(s) 115, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Faculdade de Medicina, da seguinte forma:

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 8/2020

Área I: Clínica Médica

Subárea IV: Anatomia Patológica

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 20(vinte) Horas semanais

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

RENAN BILLA

